



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.547/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e **Crédito Especial por Anulação de Dotação** e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

09	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.606.0019.2.058	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.000,00
FONTE:	802	CONV 078/2018 - SEAB - GESTÃO EM MICROBACIAS PT CAMARGO - COD. OTTO 84355	195.000,00

09	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.606.0019.1.079	Investimentos para o desenvolvimento da agricultura		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	190.000,00
FONTE:	815	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	190.000,00

09	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.606.0019.1.079	Investimentos para o desenvolvimento da agricultura		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	140.000,00
FONTE:	816	AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA NOVO - M.A.P.A	140.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

09	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.606.0019.1.079	Investimentos para o desenvolvimento da agricultura		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.500,00
FONTE:	000	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 3º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
802	CONV 078/2018 - SEAB - GESTÃO EM MICROBACIAS PT CAMARGO - COD. OTTO 84355	195.000,00
815	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	190.000,00
816	AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA NOVO - M.A.P.A	140.000,00

Art. 4º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do exercício corrente:

10	SEC.FOM. INDUSTRIA, COM.GERACAO EMPREGO		
10.01	GABINETE DA SECRETARIA		
22.661.0021.2.062	APOIO E FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERVICOS		
4.4.90.61.00.00	508	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00
FONTE:	000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
14.01	DIVISAO DE CULTURA		
13.392.0034.2.150	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA		
4.4.90.52.00.00	677	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.500,00
FONTE:	000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 17 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/4EG1TWNS-0ATH_Leis%20inteiras.pdf

Publicação: 18/07/2018

Página: C - 4

Edição: 11.315